



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2024

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

A **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2**, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação imediata de pessoal, atendendo o disposto no **PROJETO AÇÃO HUMANITÁRIA NA PERSPECTIVA DA GARANTIA DE DIREITOS E PROMOÇÃO DA DIGNIDADE HUMANA A MIGRANTES E REFUGIADOS**, em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública.

#### I – Do Lançamento do Edital de Seleção

Tendo em vista a composição da equipe, a Cáritas Brasileira lança o presente edital de processo seletivo para preenchimento das vagas a seguir:

#### II – DAS VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	Tempo	QTD	Local de Atuação
Articulador local	40 horas	Até 12 meses	02	Recife/ PE
Articulador social	30 horas	Até 12 meses	01	Recife/ PE
Jornalista	40 horas	Até 12 meses	01	Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.
Motorista	40 horas	Até 12 meses	01	Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.
Recepcionista	40 horas	Até 12 meses	01	Recife/PE

#### III – DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO

##### ARTICULADOR/A LOCAL

##### Atribuições

Rua Monte Castelo, 176, Boa Vista - Recife (PE)  
Fone: (81) 3231 3435 | Fax: (81) 3231 5272 | CEP:50050-310  
www.caritasne2.org.br | caritasne2@caritas.org.br  
CNPJ nº 33.654.419/0011-98 | CNAS nº 43.306/66 (20/12/66)  
Utilidade Pública Federal nº 61.155 (14/08/67)

- Elaborar planejamento de execução das ações do projeto, com ênfase no monitoramento e avaliação das atividades;
- Apoiar as iniciativas da instituição de acordo com o planejamento de atividades;
- Planejar reuniões, oficinas, encontros, outros e/ou atividades realizadas pelo Programa de Migração e Refúgio;
- Acompanhar e monitorar as diferentes ações e iniciativas do projeto de acordo com o planejamento;
- Sistematizar e registrar as diferentes ações, atividades e iniciativas do projeto de acordo com o plano de trabalho;
- Elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas de maneira geral e específicos segundo requerimentos;
- Acompanhar e assessorar as famílias de migrantes;
- Informar periodicamente a Coordenação do projeto sobre atividades e ainda as diferentes situações do projeto;
- Acompanhar a logística e organização das diversas atividades;
- Organizar os cadastros, listas de frequências, recibos, fotos, termos e outros;
- Participar das dinâmicas institucionais, quando solicitado(a) pela Coordenação Colegiada da CBNE2.

#### Requisitos

- Identificação com a missão Institucional;
- Ensino médio completo;
- Conhecimento em Pacote Office;
- Ter experiência com trabalho em grupos de situação de vulnerabilidade social;
- Habilitação na categoria B será considerado um diferencial;
- Ser migrante será considerado um diferencial.
- Residir na cidade do Recife ou Região Metropolitana.

#### ARTICULADOR/A SOCIAL

##### Atribuições

- Realizar atendimentos sociais e encaminhamentos das demandas;
- Referenciamento para a rede socio assistencial;
- Realizar visitas domiciliares e relatórios;
- Elaborar planejamento de execução das ações do projeto, com ênfase no monitoramento e avaliação das atividades;

- Apoiar as iniciativas da instituição de acordo com o planejamento de atividades;
- Planejar reuniões, oficinas, encontros, outros e/ou atividades realizadas pelo Programa de Migração e Refúgio;
- Acompanhar e monitorar as diferentes ações e iniciativas do projeto de acordo com o planejamento;
- Sistematizar e registrar as diferentes ações, atividades e iniciativas do projeto de acordo com o plano de trabalho;
- Elaborar relatórios periódicos das atividades realizadas de maneira geral e específicos segundo requerimentos;
- Acompanhar e assessorar as famílias de migrantes;
- Informar periodicamente a Coordenação do projeto sobre atividades e ainda as diferentes situações do projeto;
- Acompanhar a logística e organização das diversas atividades;
- Organizar os cadastros, listas de frequências, recibos, fotos, termos e outros;
- Participar das dinâmicas institucionais, quando solicitado pela Coordenação Colegiada da CBNE2.

#### Requisitos

- Identificação com a missão Institucional;
- Ensino superior completo em Serviço Social;
- Ter bom conhecimento da língua portuguesa e possuir boa redação;
- Conhecimento em Pacote Office;
- Ter experiência com trabalho em grupos de situação de vulnerabilidade social;
- Habilitação na categoria B será considerado um diferencial;
- Ter disponibilidade para viagens;
- Residir na cidade do Recife ou Região Metropolitana.

#### JORNALISTA

##### Atribuições

- Produzir conteúdo relevante e envolvente alinhado à estratégia de Comunicação da CBNE2;
- Desenvolver e criar conteúdo para diversas plataformas de redes sociais, com domínio da produção de materiais visuais, incluindo edição de imagens e vídeos
- Produzir release para a imprensa;
- Revisão de textos para plataformas institucionais;

- Produção de conteúdos audiovisuais para as redes sociais, e produtos e plataformas institucionais;
- Experiência em fotografia;
- Produção de Conteúdo para Redes Sociais;
- Gestão diária de plataformas (Site, redes sociais, canais institucionais)
- Realizar o agendamento de postagens e garantir uma presença consistente nas redes sociais.
- Análise de Métricas- Monitorar e analisar métricas de desempenho das publicações, propondo ajustes e melhorias contínuas;
- Elaboração de mailing;
- Assessoria de imprensa durante entrevistas;
- Produção de relatórios textual e fotográfico das atividades institucionais

#### Requisitos

- Identificação com a missão Institucional;
- Ensino superior completo em Jornalismo, Publicidade e Propagando ou áreas correlatas;
- Ter bom conhecimento da língua portuguesa e possuir boa redação;
- Experiência com produção de conteúdo visual e edição de vídeos;
- Conhecimento em Pacote Office;
- Conhecimento nas ferramentas Capcut e Canva;
- Familiaridade com plataformas de análise de métricas e ferramentas de programação de postagens será considerado um diferencial;
- Ser criativo(a);
- Habilitação na categoria B será considerado um diferencial;
- Ter disponibilidade para viagens;
- Residir na cidade do Recife ou Região Metropolitana.

#### MOTORISTA

##### Atribuições

- Dirigir veículo para atividades programadas conforme agenda da equipe do Secretariado Regional NE2.
- Controle e acompanhamento das manutenções dos veículos institucionais e locados;

- Fazer vistoria dos veículos antes e após o uso mediante formulário de controle e acompanhamento para uso dos veículos;
- Manter os veículos/motos em bom estado de uso;
- Fazer pesquisa de preço para serviços e compras de equipamentos de manutenção dos veículos;
- Acompanhamento mensal de consultas via Detran;
- Controle e organizar das planilhas de KM (mensal);
- Dar suporte a todas as ações envolvidas do setor, de acordo com a orientação da Gerência do Setor Administrativo;

#### **Requisitos**

- Identificação com a missão Institucional;
- Ensino médio completo.
- Experiencia comprovada na área.
- Ter disposição de trabalho com equipe.
- Residir na cidade do Recife ou Região Metropolitana.

### **RECEPCIONISTA**

#### **Atribuições**

- Controle de envio e recebimento de correspondências (correios);
- Acompanhamento e lista de compras (copa, cozinha);
- Controle de lista telefônica (eletrônica) atualizada no servidor;
- Controle e liberação dos bens institucionais para atividade e demandas internas, mediante termo de responsabilidade;
- Recepcionar os visitantes na Sede da Caritas Regional Nordeste 2;
- Atendimento de telefone/portaria;
- Organizar material didático para atividades Institucionais e quando solicitado;
- Agendar atividades do auditório sede Caritas (planilha de acompanhamento mensal);
- Dar suporte a todas as ações envolvidas do setor, de acordo com a orientação da Gerência do Setor Administrativo;

#### **Requisitos**



- Identificação com a missão Institucional;
- Ensino médio completo.
- Experiência comprovada na área.
- Ter disposição de trabalho com equipe.
- Residir na área de atuação da Caritas Regional Nordeste 2.

#### **IV – CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

- Experiência na área pretendida;
- Habilidade técnicas e formação;
- Carta de apresentação/motivação.

#### **V – DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO**

- Salário bruto compatíveis com as funções:
  - Articulador local: R\$ 2.200,00
  - Articulador social: R\$ 3.200,00
  - Jornalista: R\$ 3.200,00
  - Motorista: R\$ 2.500,00
  - Recepcionista: R\$ 1.500,00
- Vale Alimentação: R\$ 600 reais/mês.
- Plano de saúde: reembolso R\$ 380 reais/mês.
- Contratação sob regime de CLT.
- Regime de trabalho: 30 e 40 horas semanais, conforme cargo.

#### **VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Currículo;
- Carta de apresentação que explicita a motivação para a vaga;
- Comprovante de experiência da vaga pretendida.

#### **VII – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- a. Análise de currículo e carta de motivação do (a) candidato (a);



- b. Entrevista para os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) será realizada na sede da Caritas Brasileira Regional NE 2, em Recife/PE;

### VIII – CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
Até 20 de Fevereiro de 2024	Até 23h59	Recepção de currículos via e-mail
Até 23 de fevereiro de 2024	Até 18h	Resultado da análise dos currículos pré-selecionados
28 e 29 de fevereiro de 2024	Até 18h	Período de Entrevistas
Até 01 de março de 2024	Até 18h	Resultado Final

### IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A recepção de currículos ocorrerá até 20 de fevereiro de 2024, às 23h59, por correio eletrônico, para o seguinte endereço: **caritasne2@caritas.org.br**, com o seguinte título: **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 – Edital de Seleção Nº 002/2024 (Informando a VAGA PRETENDIDA)**.
- b. Os currículos recebidos após o dia e hora estipulados serão desconsiderados. A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga deve ter, no máximo 2 páginas, os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados junto ao currículo.
- c. Candidatos/as que tiveram vínculo celetista com a instituição no período inferior a 90 (noventa) dias, não poderão concorrer à vaga;
- d. Não possuir vínculo familiar com funcionários/as da instituição. A Cáritas adota uma política de não contratação de pessoas que sejam cônjuge, companheiro/a ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até terceiro grau;
- e. A Cáritas estimula a participação no processo seletivo de mulheres, de pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência;
- f. Candidatos/as devem estar de acordo com as orientações da Política Nacional de Proteção, do Código de Ética e Mecanismos de salvaguarda:



<https://caritas.org.br/noticias/caritas-brasileira-institui-politica-nacionalde-protecao-e-mecanismos-de-salvaguarda>

- g. Dúvidas e/ou reclamações deverão ser feitas pelo e-mail: [caritasne2@caritas.org.br](mailto:caritasne2@caritas.org.br)
- h. A Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 se reserva ao direito de não contratar ninguém para esta função, caso os currículos e/ou as entrevistas não preencham os requisitos exigidos para essa função.

Recife-PE, 09 de fevereiro de 2024.

Neilda Pereira da Silva

Secretária Executiva Regional Caritas Brasileira NE2